



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Itajaí, 22/02/2017.

Senhores(as),

Informo que, conforme disposto na Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 30 de novembro de 2016, o horário de expediente durante o carnaval será o seguinte:

27 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo): **Não haverá expediente;**

28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo): **Não haverá expediente;**

1º de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14horas):
Expediente inicia-se após às 14horas (atendimento encerra-se às 17 horas).

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA